Id:0E28A9CA8C5AFEE2

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo Administrativo Nº 020/2025 - PMEV
Inexigibilidade Nº 011/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E GESTÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS. LEI N" 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 74, INCISO III, "C".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação Direta com Profissional para Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Gestão em Serviços públicos de Saúde-SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADO: LUCAS FRANCISCO ROSA DE SOUZA, brasileiro, casado, técnico de informática, inscrito no CPF sob o Nº ***.925.363-**, residente e domiciliado na Rua Luiz Mano, S/N – Centro - CEP:64370-000, na cidade de Prata do Piauí/PI.

VALOR: R$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor global de R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 14 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0B621ED9D146FEE4

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo Administrativo Nº 021/2025 - PMEV
Inexigibilidade Nº 012/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "e", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica à Secretaria de Saúde do Município nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro, Gestão Pública e Controle Interno, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Secretária, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, Auditorias e Relatórios, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal do município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: CICERO WELITON DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 58.822.318/0001-38, com sede na Rua Jornalista Dondon, 2883 – Sala 1203 – CEP: 64.052-850 - Bairro: Horto Florestal, em Teresina/PI, representado por seu titular CICERO WELITON DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 10.793 e CPF nº 009.318.693-23.

VALOR: O valor a título de honorário é de R$: 3.000,00 (três mil reais), mensais, totalizando o valor anual de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "e" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 14 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:089B93E91632FFE1

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 020/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **LUCAS FRANCISCO ROSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, técnico de informática,, inscrito no CPF sob o Nº 064.925.363-98, residente e domiciliado na Rua Luiz Mano, S/N – Centro - CEP:64370-000, na cidade de Prata do Piauí/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Gestão em Serviços públicos de Saúde-SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de **R$: 2.000,00 (dois mil reais)**.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500.00.200

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 19 de março de 2025.

Id:09FED96173BCFEE5

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 021/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CICERO WELITON DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 58.822.318/0001-38, com sede na Rua Jornalista Dondon, 2883 – Sala 1203 – CEP: 64.052-850 - Bairro: Horto Florestal, em Teresina/PI, Contato: Tel.: (86) 994181311, Email: cicerowelitonadv@gmail.com, neste ato representado por seu titular CICERO WELITON DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 10.793 e CPF nº ***.318.693-**,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "e" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Secretaria de Saúde do Município nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro, Gestão Pública e Controle Interno, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Secretária, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, Auditorias e Relatórios, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

VALOR: R$: 3.000,00 (três mil reais), mensais, totalizando o valor anual de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.200

PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (dose) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal 14.133/21.

Elesbão Veloso/PI, 19 de março de 2025.